



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução n.º 388, de 10 de junho de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 381, DE 28 DE MAIO DE 2020, QUE APROVOU A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DE TODOS OS CONSELHEIROS ELEITOS DO CONSAD ATÉ O FIM DO ESTADO DE CALAMIDADE, QUANDO SERÃO REALIZADAS NOVAS ELEIÇÕES PARA AS DEVIDAS SUBSTITUIÇÕES.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 10 de junho de 2020 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 381, de 28 de maio de 2020, que aprovou a prorrogação do mandato de todos os Conselheiros eleitos do CONSAD até o fim do estado de calamidade, quando serão realizadas novas eleições para as devidas substituições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 10 de junho de 2020.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA